



### DELIBERAÇÃO Nº 034/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de Setembro de 2019,

#### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela instituição da Comissão Temporária: Proposição de Prêmio, que terá a seguinte composição:

- Rosângela Javorski Schimidt – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do PR;

- Fernanda da Rocha Salles – Lar dos Idosos Recanto do Tarumã;

- Matheus M. dos Santos - SEJUF

- Manoel Tadeu Barcelos - SEJUF

**Parágrafo único.** A Comissão terá como objetivo a viabilização de prêmios para as ações estratégicas e experiências de destaque positivo na Política da Pessoa Idosa nos municípios do Paraná.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de Setembro de 2019.

Jorge Nei Neves  
Presidente

**Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná**